



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 164 - 16 Outubro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 527, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com o artigo 32 da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao Comunicado Interno nº. 282/2015 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a partir de 28 de setembro de 2015, o servidor ALAN CEZAR DUTRA, matrícula 3980, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani, para desempenhar sua função junta a Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães.
Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 532, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº. 324/2001, art. 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em conformidade com os Autos da Apelação Cível de nº. 960790-5, Parecer nº. 156/2013 da PGM e Comunicado interno nº. 085/2013 da PGM, e em atendimento ao Protocolo sob o nº 11280/2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora CAMILA DOS SANTOS, matrícula 3426, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a **prorrogação** por mais 60 (sessenta) dias da Licença à Gestante (Maternidade), a partir de 06 de outubro de 2015 com término em 04 de dezembro de 2015.
Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 05 de dezembro de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 533, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 10682/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora ELOISE CRISTINA BOAVENTURA DIAS – matrícula 3545, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Agente Sanitário, a partir de 04 de outubro de 2015 com término em 02 de dezembro de 2015.
Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).
Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.
Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 03 de dezembro de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).
Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 536, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
10352/2015	1707	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO ROCHA	4º	2009/2014	30	1º	05/10/2015	03/11/2015
10333/2015	2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	3º	2010/2015	30	2º	01/10/2015	30/10/2015
10527/2015	2401	MILTON SILVA DA ROCHA	3º	2010/2015	90	1º, 2º e 3º	10/10/2015	07/01/2016
10530/2015	3085	FABIANA MORAES	1º	2008/2013	30	3º	05/10/2015	03/11/2015

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
1707	MARIA DE FÁTIMA ARAUJO ROCHA	04/11/2015
2331	ANISIO ANTONIO FERREIRA	31/10/2015
2401	MILTON SILVA DA ROCHA	08/01/2016
3085	FABIANA MORAES	04/11/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 537, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2015**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
10465/2015	473	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS	4º	2005/2010	3º
10465/2015	473	ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS	5º	2010/2015	1º e 2º
10835/2015	1850	GENY FLORENCIO PAVANELLI	4º	2010/2015	1º
5676/2015	2320	MARLI PASCOAL VIEIRA	3º	2010/2015	1º
10916/2015	2351	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	3º	2010/2015	3º
10915/2015	2879	EVELYNE BUSIGNANI MORAIS	2º	2010/2015	1º, 2º e 3º

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 538, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora FABIANA SOUZA RIBEIRO - matrícula 3717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **setembro de 2015**, referente a 12 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 13 de outubro de 2015, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 539, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora VANESSA DE FATIMA DA SILVA MARCELINO - matrícula 9067, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **setembro de 2015**, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 05 de outubro de 2015, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 540, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora TATIANE MOREIRA DE SOUZA - matrícula 9034, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias, no mês de **setembro de 2015**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de outubro de 2015, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 541, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o descanso das férias constitucionais recebidas, no mês de **setembro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3312	ANDRESSA DAS GRACAS SILVA DE PAULO	2013/2014	01/10/2015	01/10/2015
			11/01/2016	08/02/2016

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 542, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucionais, no mês de **setembro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3508	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	2014/2015	13/10/2015	27/10/2015
			11/02/2016	25/02/2016
1471	REGINA ELIZABETH LUSTOZA STROZZI	2014/2015	15/10/2015	29/10/2015
			11/05/2016	25/05/2016

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 352, de 30 de junho de 2015, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucionais, no mês de **junho de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	2014/2015	06/07/2015	20/07/2015
			04/01/2016	18/01/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3492	GLEICE CELINA FULAN SCHIAVON HOSHINO	2014/2015	06/07/2015	20/07/2015
			09/12/2015	23/12/2015

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	2014/2015	20/07/2015	03/08/2015
			04/01/2016	18/01/2016

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2084	JOCELIA MARIA GAMBARO	2014/2015	20/07/2015	03/08/2015
			15/03/2015	29/03/2015

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 219, de 06 de maio de 2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Portaria nº. 542/2015

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3344	MARCOS SAKAMOTO	2014/2015	25/05/2015 30/11/2015	08/06/2015 14/12/2015

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3344	MARCOS SAKAMOTO	2014/2015	25/05/2015 16/11/2015	24/05/2015 30/11/2015

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 543, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
198	OSMAR DE JESUS	2013/2014	05/10/2015	03/11/2015
481	VERA LUCIA TEOTONIO DA SILVA	2014/2015	30/09/2015	29/10/2015
1138	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	2013/2014	05/10/2015	03/11/2015
1947	JURACY ANTUNES RIBEIRO	2014/2015	01/10/2015	30/10/2015
2369	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	2014/2015	30/09/2015	29/10/2015
2401	MILTON SILVA DA ROCHA	2014/2015	10/09/2015	09/10/2015
2404	OGLE BEATRIZ BACCHI DE SOUZA	2013/2014	01/09/2015	30/09/2015
2424	ANGELA LEITE DA SILVA	2013/2014	13/10/2015	11/11/2015
2480	DULCE RODRIGUES VIEIRA	2014/2015	01/10/2015	30/10/2015
2720	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	2014/2015	05/10/2015	03/11/2015
2731	BEATRIZ APARECIDA DE MENEZES	2014/2015	28/09/2015	27/10/2015
3184	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	2013/2014	14/09/2015	13/10/2015
3347	CLEITON DICATI DE MATTOS	2014/2015	14/09/2015	13/10/2015
3358	JOAO LOURENCO	2014/2015	08/09/2015	07/10/2015
3361	NORTON CARVALHO SILVA	2014/2015	01/10/2015	30/10/2015
3556	LEOPOLDO RIBEIRO FERIA	2014/2015	05/10/2015	03/11/2015
3561	ADRIANO FERREIRA TOSTI LISBOA	2014/2015	05/10/2015	03/11/2015
3660	ELISANGELA LIMA CHAGAS	2014/2015	22/09/2015	21/10/2015
3744	VALQUIRIA DE FATIMA ROCCO	2014/2015	28/09/2015	27/10/2015
3746	ANTONIO MILANI DE FARIA	2014/2015	01/10/2015	30/10/2015
9035	ROSANGELA CABRERA MORA	2014/2015	13/10/2015	11/11/2015
9107	RUBIA MARIA BATISTA	2014/2015	13/10/2015	11/11/2015
9144	SUZANE DE CASTRO E SOUZA	2014/2015	01/10/2015	30/10/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 544, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **julho de 2015**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1733	EUNICE MACIEL DE SOUZA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2209	CLEUSA MAIA DOS SANTOS OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2214	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2571	NIVEA CHRISTIANE RIBEIRO NANTES MEDEIROS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2704	SILVANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
2896	MARIA ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA MARTIN	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3036	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3158	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3160	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3161	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3167	ALEX SANDRA DERUZA BENATI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3169	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3306	ROSIMAR REGINA CAVALCANTI GARCIA LEBRE	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015



3307	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3568	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3657	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015
3778	ELISA SILVERIA DE NOVAIS ALMEIDA	2014/2015	29/12/2014	27/01/2015

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 545, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 545/2015.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
10235/15	3809	Cicera da Silva	Curso de Enfermagem – Instituto de Ensino Superior de Londrina. - INESUK	Superior	31/08/2015	Terça-feira, Quinta-feira,	186:00 horas	18/12/2015
8629/15	3856	Marina de Novais Gonçalves	Curso Pedagogia – Universidade Estadual de Londrina – UEL	Superior	13/07/2015	S e g u n d a - feira, Terça-feira	96:00 horas	16/12/2015

PORTARIA Nº 546, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e requerimento protocolado sob o nº 11230/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LILIAN DE LIMA PIRES - matrícula 3039, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, ocupante do cargo de Tecnóloga de Gestão Pública, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Administração – Universidade Estadual de Londrina – UEL - Ensino Superior, no período de 23 de junho de 2015 a 29 de setembro de 2015, total de horas para reposição 82h30min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 23/06/2015, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 036, de 05 de fevereiro de 2015.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 551, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 473, inciso II da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 11623/2015,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER a servidora ALINE NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 9054, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, (03 três) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 07 de outubro de 2015.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 552, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 11472/2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder à servidora THAISA BATINI GRILO LOURENÇO, matrícula 2729, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 05 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 13 de setembro de 2015, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 553, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 10623/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JUNIOR FREDERICO ALIANO, matrícula 3218, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, onde exerce o cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 06 de setembro de 2015, por motivo do término da Licença Paternidade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 554, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 11640/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 9123, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 06 de outubro de 2015 até 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 555, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 9519/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor EDINO STEFANO, matrícula 1979, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Motrizes, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 01 (um) mês de Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso, referente ao 3º mês do 3º Quinquênio período 2008/2013, a partir de 05 de outubro de 2015, com término em 03 de novembro de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 04 de novembro de 2015, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 556, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigos 68 e 69, §1º da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e requerimento protocolado sob o nº 9529/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ELAINE ESKILDSEN - matrícula 2057, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora, horário especial para participar do Curso de Pós Graduação – nível de Mestrado em Ensino de Matemática – Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR - Ensino Superior, no período de 13 de agosto de 2015 a 16 de dezembro de 2015, total de horas para reposição 72h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a partir de 13/08/2015, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o cronograma de reposição de horas estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 557, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº. 10732/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO - matrícula 2949, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, para ausentar-se do serviço nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2015, onde frequentou curso compatível com a área de sua atuação profissional, que foi realizado na CONFETAM/CUT – Brasília/DF, referente ao 7º. Plenária Nacional da CONFETAM – Curso de Formação Sindical.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 558, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, em conformidade e conforme artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular.

Art. 2º Fica estabelecida, da data da concessão do horário especial para cumprimento de Estágio Curricular, a obrigatoriedade dos servidores de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 558/2015.

PROTOK.	MATR.	NOME	CURSOS	NÍVEL	A PARTIR	DIAS DA SEMANA	TOTAL DE HORAS PARA REPOSIÇÃO	TÉRMINO
9446/15	1566	Marta Aparecida da Costa Souza	Curso de Pedagogia – Universidade Estadual de Londrina – UEL	Superior	12/08/2015	Quarta-feira	36:00 horas	16/10/2015
10862/15	9001	Kellen Patricia Almeida Marine	Curso de Educação Física – Licenciatura – Universidade Norte do Paraná – UNOPAR	Superior	24/08/2015	Segunda-feira, Terça-feira e	27:00 horas	28/10/2015
10014/15	3952	Ronisa Nunes Cruz	Curso de Psicopedagogia – Pós Graduação – Faculdade Catuaí	Superior	05/08/2015	Quarta-feira, Quinta-feira e Sexta-feira	30:00 horas	11/09/2015

PORTARIA Nº 559, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
11001	1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	15	21/08/2015
11006	1543	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANÇA	37	25/08/2015
10994	1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	COZINHEIRO	3	24/08/2015
11065	1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	COZINHEIRO	3	16/09/2015
11066	1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	COZINHEIRO	30	23/09/2015
11110	1707	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA	ZELADOR	17	14/09/2015
11078	1755	EUNICE FERNANDES MINELLA	ATENDENTE DE BERCARIO	11	17/09/2015



11114	1755	EUNICE FERNANDES MINELLA	ATENDENTE DE BERCARIO	45	30/09/2015
11005	2305	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	72	21/08/2015
11041	2325	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ZELADOR	13	24/08/2015
11035	3107	ALDEMAR GALASSI	AGENTE SANITARIO	30	21/08/2015
11079	3166	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	60	02/09/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
11089	26	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	18	01/09/2015
11097	208	RAIMUNDO PAULO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/10/2015
11025	456	JOSE ALVES PEREIRA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	30	01/09/2015
11105	456	JOSE ALVES PEREIRA NETO	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	31	01/10/2015
11026	1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	10	05/09/2015
11098	1543	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANCA	25	01/10/2015
11010	1586	PEDRO DA COSTA GOUVEIA NETO	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	14	01/09/2015
11088	1591	VALDIR DE MORAES	OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES	61	01/10/2015
11011	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	30	01/09/2015

PORTARIA 559/2015

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
11090	1631	MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO	COZINHEIRO	31	01/10/2015
11014	1775	ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	61	01/09/2015
11008	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	30	01/09/2015
11108	1796	IZALTINA GOMES DA SILVA	EDUCADOR INFANTIL	61	01/10/2015
11070	1803	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR	30	11/09/2015
11022	1811	SIMONE APARECIDA RODRIGUES CAMARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	30	01/09/2015
11055	2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	20	01/09/2015
11104	2207	JOAO APARECIDO DE CAMPOS	CONDUTOR DE VEICULOS	61	01/10/2015
10995	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	24	11/08/2015
11018	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	15	27/08/2015
11069	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	20	11/09/2015
11007	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	01/09/2015
11100	2335	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/10/2015	
11013	2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	30	01/09/2015
11102	2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR	61	01/10/2015
11012	2406	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	01/09/2015
11076	2420	SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	43	19/09/2015
11055	2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	20	01/09/2015
11106	2692	LUCIA BARAN SHIMIZU	PROFESSOR	31	01/10/2015
11101	2875	MARIA INEZ DE SOUZA SILVA	ZELADOR	61	01/10/2015
11092	3109	MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO	ZELADOR	61	01/10/2015
11031	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	2	01/09/2015

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
11001	1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	05/09/2015
11026	1336	LINDAURA DA SILVA OLIVEIRA	EDUCADOR INFANTIL	15/09/2015
11098	1543	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANCA	26/10/2015
10994	1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	COZINHEIRO	27/08/2015
11065	1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	COZINHEIRO	19/09/2015
11066	1604	MARIA DE FATIMA FLORENTINO	COZINHEIRO	23/10/2015
11110	1707	MARIA DE FATIMA ARAUJO ROCHA	ZELADOR	01/10/2015
11078	1755	EUNICE FERNANDES MINELLA	ATENDENTE DE BERCARIO	28/09/2015
11114	1755	EUNICE FERNANDES MINELLA	ATENDENTE DE BERCARIO	14/11/2015
11055	2063	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	21/09/2015

PORTARIA 559/2015

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
10995	2261	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	SEGURANCA	04/09/2015
11018	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	11/09/2015
11069	2293	INES APARECIDA FERREIRA	ATENDENTE DE BERCARIO	01/10/2015
11041	2325	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	ZELADOR	06/09/2015
11012	2406	IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2015
11055	2580	ELAINE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR	21/09/2015
11035	3107	ALDEMAR GALASSI	AGENTE SANITARIO	20/09/2015
11095	3107	ALDEMAR GALASSI	AGENTE SANITARIO	21/09/2015



11031	3120	LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO	ZELADOR	03/09/2015
-------	------	------------------------------------	---------	------------

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 560, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
11083	3603	IVANA TEIXEIRA MOTTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	02/09/2015
10996	3919	LETICIA PECANHA DOS SANTOS GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	30	10/08/2015

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para as servidoras abaixo relacionadas.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	a partir
11061	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	35	05/09/2015
11034	3584	SUELY ROSA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	30	02/09/2015
11024	3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	8	01/09/2015
11051	3919	LETICIA PECANHA DOS SANTOS GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	44	09/09/2015

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório das servidoras acima mencionadas, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
11061	3560	CLEBER DE AZEVEDO BERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10/10/2015
11034	3584	SUELY ROSA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	02/10/2015
11083	3603	IVANA TEIXEIRA MOTTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/10/2015
11044	3829	ALINE COGINOTTI OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/09/2015
11051	3919	LETICIA PECANHA DOS SANTOS GARCIA	EDUCADOR INFANTIL	23/10/2015

PORTARIA 560/2015.

Art. 5º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 561, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e Perícias sob o nº 10972, 11002,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor DARCY LEAL, matrícula 1921, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Condutor de Veículos, 15 (quinze) dias a partir de 12 de agosto de 2015, e 06 (seis) dias a partir de 27 de agosto de 2015 de Licença por Acidente em Serviço.

Art. 2º Fica o servidor acima citado, a retornar às atividades laborais, a partir de 02 de setembro de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 562 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e artigo 7º, inciso III do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 11021 e 11093,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º PRORROGAR, por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01 de setembro de 2015, a Licença por Acidente em Serviço, concedida ao servidor VICTOR HUGO MORELLI, matrícula 3751, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Eletricista.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório do servidor acima mencionado, por mais 61 (sessenta e um) dias, a partir de 01 de setembro de 2015, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença por Acidente em Serviço.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 01 de novembro de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 563, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº Perícia	Matric.	Nome	Cargo	Dias	A partir
11033	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	30	14/08/2015
10370	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	8	06/03/2015
10503	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	9	16/04/2015
.....	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	1	21/05/2015
10693	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	9	02/06/2015
11084	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	5	21/09/2015

Art. 2º Fica as servidoras acima citadas, a retornarem às atividades laborais, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Retorno
11033	2880	ELIS CRISTINA DE ALMEIDA	ZELADOR	13/09/2015
10370	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	14/03/2015
10503	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	25/04/2015
.....	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	22/05/2015
10693	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	11/06/2015
11084	3324	ALESSANDRA DE OLIVEIRA GARCIA	PROFESSOR	26/09/2015

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 564, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, em atendimento ao requerimento nº 168103120 da Previdência Social - INSS,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 14(*quatorze*) dias, a partir de 08 de agosto de 2015, de Auxílio Doença, concedida a servidora ROSEMARI HENRIQUE SANTOS, matrícula 3769, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de provimento em comissão Assessor VIII.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 22 de agosto de 2015, por motivo do término do Auxílio Doença.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 567, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº. 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº. 2236//2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

Doc. Nº	Mat.	Nome	De	Para	A partir
Protocolo 10888/15	2216	Claudemir de Azevedo	Secr. Mun. de Educação	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Sede do Parque de Máquinas	01/10/15
.....	2002	José Aparecido Alves	Secr. Mun. de Serviços Públicos, Obras e Viação - Sede do Parque de Máquinas	Secr. Mun. de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente - Portão do DEER	24/09/15

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS

-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/3

DECRETO Nº 643/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 214.490,00 (duzentos e quatorze mil e quatrocentos e noventa reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano
789	643/2015 de 15/10/2015	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Autorização:	513 Lei ordinária			
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		168.610,00	168.610,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		45.880,00	45.880,00
Despesa				
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL			
	2.001 GABINETE DO PREFEITO			
	GABINETE EM AÇÃO	Acréscimo		10.000,00
04.122.0010.2005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
3.3.90.39.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
200	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	2 EXECUTIVO MUNICIPAL			10.000,00
	2.001 GABINETE DO PREFEITO			
	NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Anulação		
04.131.0010.2006	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Abertura		
3.3.90.39.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
275	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			5.770,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Acréscimo		
	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Abertura		
28.846.0000.0015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
3.3.90.47.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
680	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			1.750,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Anulação		
	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA	Abertura		
28.846.0000.0016	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
3.2.90.21.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
690	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			22.480,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Anulação		
	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		
28.846.0000.0017	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.1.90.91.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
700	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			490,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Anulação		
	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		
28.846.0000.0017	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3.3.20.93.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
705	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			490,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Anulação		
	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		
28.846.0000.0017	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3.3.30.93.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
710	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			19.440,00
	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA	Acréscimo		
	ENCARGOS ESPECIAIS	Abertura		
28.846.0000.0017	SENTENÇAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
715	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			5.200,00
	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Acréscimo		
	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura		
04.129.0002.2018	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.30.00.00	0 Recursos Ordinários (Livres)			
750	Suplementar			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		Anulação de Dotações	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/3

	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Anulação	5.200,00
04.129.0002.2018	4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	57.100,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.91.13.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	0 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	102 Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	110.000,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.46.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	0 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	102 Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	52.900,00
12.361.0004.2039	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.49.00.00	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%		
	0 AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	102 Fundeb 40%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	60,00
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.1.91.94.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	290,00
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
	0 MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	30,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	0 MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	8.880,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação - Real - Livre
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	1.490,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.090,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.1.90.16.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	0 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	20,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
	0 MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	1.440,00
08.244.0006.2069	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	1.440,00
08.244.0006.2070	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
10.301.0005.2084	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	497 Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	14 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA	Acréscimo	22.000,00
11.333.0008.1113	14.001 DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	Abertura	
4.4.90.52.00.00	CONSTRUÇÃO DO CENTRO TECNOLÓGICO DO TRABALHADOR		
	0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	703 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Anulação	15.270,00
04.128.0014.2119	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
	0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/3

04.128.0014.2119	16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Acréscimo	15.270,00
3.3.91.97.00.00	16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	Abertura	
5405	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS		
Crédito adicional:	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

O TRÂNSITO DE IBIPORÃ ESTÁ MUDANDO PARA MELHOR

SISTEMA BINÁRIO EM IBIPORÃ



RUAS QUE PASSAM A TER SENTIDO ÚNICO:

- R. MANOEL MARTINS
- R. MASSATOSHI RONDEN
- R. MARTINHO DINIZ
- R. RODRIGUES ALVES
- R. SETE DE SETEMBRO
- R. CARLOS CAVALCANTI
- R. XAVIER DA SILVA
- R. OSVALDO CRUZ
- R. VICENTE MACHADO
- R. PAULO FRONTIN
- AV. DOM PEDRO II
- AV. JOSÉ BONIFÁCIO
- R. PRIMEIRO DE MAIO
- R. PE. VITORIANO VALENTE

MELHORIAS NO TRÂNSITO

A Administração Municipal, atenta ao aumento de veículos em nosso município e a grande dificuldade de vagas de estacionamento, comunica que está alterando o sentido de algumas ruas do centro. As placas já estão sendo instaladas, porém como o sistema ainda não foi efetivado, A ADMINISTRAÇÃO PEDE QUE OS PLÁSTICOS NÃO SEJAM RETIRADOS PARA EVITAR POSSÍVEIS TRANSTORNOS.

WWW.IBIPORA.PR.GOV.BR



**PREFEITURA DE
IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016



Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.791/2015

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para realizar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento de Ibioporã – Codesi, e dá outras providências

Art. 1º Fica o Município de Ibioporã autorizado a realizar a dissolução, liquidação e extinção da Companhia de Desenvolvimento de Ibioporã – Codesi, empresa pública municipal, criada pela Lei Municipal nº 562, de 16 de Junho de 1977.

Art. 2º Procedida a liquidação, fica o Poder Executivo autorizado a transferir para o patrimônio do Município, os bens móveis e imóveis decorrentes da dissolução, bem como a contabilizar na Municipalidade, o ativo e o passivo da referida empresa.

Art. 3º Fica autorizada a nomeação de liquidante e do Conselho Fiscal que atuarão durante o processo de liquidação.

Art. 4º O Município sucederá a Codesi nos direitos, obrigações e ações judiciais em que esta seja autora, ré, assistente, oponente ou terceira interessada.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibioporã, 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 038/2015
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.792/2015

EMENTA: Institui no Município de Ibioporã a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, e dá outras providências

CAPÍTULO I DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária no Município de Ibioporã, com vistas fornecer estímulo e suporte a grupos organizados autogestionários de atividades econômicas, visando à sua integração no mercado e a autossustentabilidade de suas atividades.

Parágrafo Único. Para fins desta lei, considera-se:

I - Economia Solidária: o conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo, poupança e crédito, organizadas sob a forma de autogestão e caracterizadas pela existência de cooperação, dimensão econômica e solidariedade;

II - Cooperação: existência de interesses e objetivos comuns, a união dos esforços e capacidades, a propriedade coletiva de bens, a partilha dos resultados e a responsabilidade solidária;

III - Autogestão: práticas participativas nos processos de trabalho, nas definições estratégicas e cotidiano dos empreendimentos, na direção e coordenação das ações nos seus diversos graus e interesses;

IV - Dimensão Econômica: uma das bases de motivação da agregação de esforços e recursos pessoais e de outras organizações para produção, beneficiamento, crédito, comercialização e consumo;

V - Solidariedade: justa distribuição dos resultados alcançados, das oportunidades que levam ao desenvolvimento de capacidades e da melhoria das condições de vida dos participantes, compromisso com um meio ambiente saudável e com a comunidade local, participação ativa nos processos de desenvolvimento sustentável de base territorial, regional e nacional, preocupação com o bem-estar dos trabalhadores e consumidores, e respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária:

I - proporcionar trabalho digno e renda com segurança e qualidade de vida;

II - contribuir para o desenvolvimento de um ambiente socioeconômico livre, justo e solidário;

III - fomentar a constituição, consolidação e expansão de empreendimentos e redes de Economia Solidária no Município de Ibioporã;

IV - estimular a adesão de empreendimentos econômicos coletivos e autogestionários aos princípios e práticas da Economia Solidária;

V - estimular a desburocratização do registro de empreendimentos da Economia Solidária;

VI - apoiar a introdução e registro de novos produtos, processos e serviços provenientes da Economia Solidária no mercado;

VII - incorporar conhecimento e tecnologias nos empreendimentos da Economia Solidária, com vistas à redução da vulnerabilidade, prevenção da falência dos empreendimentos e consolidação daqueles que tenham potencial de crescimento, com vistas a integrar os empreendimentos no mercado e tornar suas atividades autossustentáveis;

VIII - promover a articulação da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária com outras políticas municipais.

CAPÍTULO III DOS INSTRUMENTOS

Art. 3º A Política Municipal de Fomento à Economia Solidária disporá dos seguintes instrumentos para a consecução de seus objetivos:

I - apoio a comercialização e divulgação da produção e dos serviços desenvolvidos nos empreendimentos econômicos solidários;

II - assessoria técnica à organização, produção e comercialização dos produtos e serviços, bem como para a elaboração de projetos de trabalhos e captação de recursos;

III - promoção da associação entre pesquisadores, parceiros e empreendedores, a fim de estimular estudos, pesquisas, publicações, material didático de apoio e produção intelectual sobre a Economia Solidária;

IV - treinamento e cursos de qualificação profissional aos integrantes dos empreendimentos da Economia Solidária;

V - apoio à realização de eventos da Economia Solidária;

VI - construção e atualização de banco de dados, com o cadastro dos empreendimentos de Economia Solidária que cumpram os requisitos desta Lei;

VII - suporte jurídico e institucional para constituição e registro dos empreendimentos de Economia Solidária;

VIII - suporte financeiro às iniciativas de políticas públicas municipais de Economia Solidária;

IX - programas, projetos, parcerias e convênios com entes de direito público e privado, inclusive organizações não governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Organizações Sociais;

X - incentivo à viabilização de linhas de microcrédito especiais, com taxas de juros e garantias diferenciadas;

XI - incentivo e viabilização da participação em licitações públicas municipais;

XII - fundos para pesquisas e identificação de cadeias produtivas solidárias;

XIII - apoio à incubação de empreendimentos da Economia Solidária;

XIV - tratamento tributário adequado aos empreendimentos econômicos solidários incubados, com a concessão de benefícios fiscais e isenção de tributos municipais;

XV - permissão e autorização para a utilização de equipamentos, maquinários e outros bens móveis de propriedade do Município para produção, distribuição, consumo e outros, conforme deliberação, disposição e possibilidade legal;

XVI - acesso a bens imóveis municipais.

Art. 4º O acesso a bens públicos imóveis poderá ocorrer, na forma da lei, por meio, em especial, dos instrumentos de:

I - autorização de uso;



- II - permissão de uso;
- III - concessão administrativa de uso;
- IV - concessão de direito real de uso.

Parágrafo único. As permissões e concessões de uso deverão assegurar o prazo necessário e adequado ao projeto do empreendimento, a ser verificado a cada caso concreto.

CAPÍTULO IV DOS EMPREENDIMENTOS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 5º São considerados Empreendimentos de Economia Solidária as empresas de autogestão, as cooperativas, as associações, clubes de troca, as redes de cooperação, os pequenos produtores rurais e urbanos organizados coletivamente, os grupos de produção e outros que atuem por meio de organizações e articulações local, estaduais e nacionais.

Parágrafo único. Os empreendimentos de Economia Solidária trabalharão prioritariamente em rede, abrangendo a cadeia produtiva, desde a produção de insumos até a comercialização final dos produtos, integrando os grupos de consumidores, de produtores e de prestadores de serviços, para a prática do consumo solidário, com o reinvestimento na própria rede.

Art. 6º Para que um empreendimento possa ser caracterizado como integrante da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, será necessário atender os seguintes requisitos:

- I - condições de trabalho dignas e seguras;
- II - proteção ao meio ambiente;
- III - não utilização de mão de obra infantil;
- IV - transparência na gestão dos recursos e justa distribuição dos resultados;
- V - participação dos integrantes na formação do capital social do empreendimento e nas deliberações.
- VI - igualdades de condições de trabalho e voto, independentemente de cor, raça, sexo, opção sexual ou quaisquer outras formas de discriminação.
- VII - organização sob os princípios da cooperação, autogestão e solidariedade.

Art. 7º O reconhecimento do empreendimento na condição de pertencente à Política Municipal de Fomento à Economia Solidária, para fins de uso dos instrumentos instituídos por esta Lei, deverá atender o seguinte:

- I - solicitação de abertura de processo administrativo perante o órgão competente com documentos necessários à comprovação dos requisitos do artigo 6º desta lei, bem como descrição ou plano do processo ou projeto de trabalho;
- II - parecer da Secretaria Municipal do Trabalho e Economia Solidária;
- III - parecer pela Comissão Temática de Economia Solidária do Conselho Municipal do Trabalho;
- IV - aprovação por maioria dos membros do Conselho Municipal do Trabalho.

§ 1º Os órgãos envolvidos no processo poderão solicitar informações, realizar diligências, inspeções e adotar as medidas administrativas necessárias a fim de averiguar as condições do empreendimento interessado.

§ 2º Resolução do Conselho Municipal do Trabalho poderá dispor, em caráter complementar, acerca dos requisitos e procedimentos a serem adotados no processo de reconhecimento do empreendimento de Economia Solidária.

CAPÍTULO V DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA

Art. 8º A formulação, gestão, execução, acompanhamento e fiscalização da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária serão realizadas pelo Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Economia Solidária.

Art. 9º A execução da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária poderá contar com a colaboração:

- I - da União, dos estados e outros municípios;
- II - de instituições de ensino superior, centros de formação de profissionais e educação e instituições de pesquisa;
- III - de organizações não governamentais, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e Organizações Sociais;
- IV - de agentes financeiros que disponibilizem linhas de crédito para os empreendimentos regulados por esta Lei;
- V - de entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que atuem segundo os objetivos desta Lei.

Parágrafo único. Os agentes executores da Política Municipal de Fomento à Economia Solidária serão incentivados a integrar ações e a adotar estratégias, metodologias e instrumentos comuns de apoio aos empreendimentos na forma desta Lei.

CAPÍTULO VI DA COMISSÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO

Art. 10. Fica criado, no Conselho Municipal do Trabalho, a Comissão da Economia Solidária com o objetivo de desempenhar as seguintes atribuições:

- I - assessorar a Política Municipal de Fomento à Economia Solidária;
- II - acompanhar, monitorar, fiscalizar e avaliar a gestão de recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos executados com recursos e bens públicos na área de Economia Solidária;
- III - definir, em conjunto com o Conselho Municipal do Trabalho, regras complementares para o procedimento de enquadramento de empreendimentos na Economia Solidária;
- IV - emitir parecer no procedimento de reconhecimento do empreendimento na condição de pertencente à Política Municipal de Fomento à Economia Solidária.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho disciplinará questões complementares relacionadas à Comissão de Economia Solidária.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 045/2015
Autoria: Executivo Municipal



Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
PROC. ADM. Nº. 200/14 – **INEXIGIBILIDADE Nº.** 017/2014 – **CONTRATO Nº.** 024/2015.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de recebimento, transporte e entrega no território nacional, expedição para o exterior de carta, cartão-postal e correspondência agrupada, fabricação, emissão de selos e de outras fórmulas de franqueamento postal agrupada que atendam às necessidades do CONTRATANTE, mediante adesão deste Instrumento contratual que, individualmente, caracterizam cada modalidade envolvida, exceto a remessa de encomendas.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Acréscimo de R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), correspondendo à 25% do valor do Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 218/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 28.731,33 (vinte e oito mil setecentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 219/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 119.298,50 (cento e dezenove mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 220/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 39.483,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 221/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 145.693,66 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 222/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 63.452,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.



FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 223/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 107.655,26 (cento e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DALBEX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 224/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 225/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 5.348,29 (cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: FAXINAL HOSPITALAR EIRELI ME.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 226/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 58.939,34 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: H. A. SILVA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – CONTRATO Nº. 227/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 58.583,23 (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 228/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 21.155,00 (vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.
PROC. ADM. Nº: 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 229/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
PROC. ADM. Nº: 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 230/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MAURO MARCIANO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 231/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 8.575,00 (oito mil quinhentos e setenta e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
PROC. ADM. Nº: 114/2015 – Pregão Nº. 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 232/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 95.064,80 (noventa e cinco mil e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 233/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 53.556,50 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 234/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 22.808,35 (vinte e dois mil, oitocentos e oito reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 114/2015 – **Pregão Nº.** 065/2015 – **CONTRATO Nº.** 235/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 45.073,20 (quarenta e cinco mil e setenta e três reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 3780, 3785, 3790, 4320, 4325.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.302.0005.2087.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 303, 495.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 137/2015 – **Pregão Nº.** 068/2015 – **CONTRATO Nº.** 210/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.574,00 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2220.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CARVALHO FAVORETTO E CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 137/2015 – **Pregão Nº.** 068/2015 – **CONTRATO Nº.** 211/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 14.051,20 (quatorze mil e cinquenta e um reais e vinte centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2220.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ELETRO NICOLAU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 137/2015 – **Pregão Nº.** 068/2015 – **CONTRATO Nº.** 212/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 11.878,50 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2220.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: GUSTAVO AZEVEDO PINTO ME.
PROC. ADM. Nº. 137/2015 – **Pregão Nº.** 068/2015 – **CONTRATO Nº.** 213/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 21.894,23 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2220.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LANARTE COMÉRCIO DE ARMARINHOS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 137/2015 – **Pregão Nº.** 068/2015 – **CONTRATO Nº.** 214/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 6.820,00 (seis mil oitocentos e vinte reais).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2220.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PAULO CÉSAR DOS SANTOS - COMÉRCIO.
PROC. ADM. Nº. 137/2015 – **Pregão Nº.** 068/2015 – **CONTRATO Nº.** 215/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2220.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME.
PROC. ADM. Nº. 137/2015 – **Pregão Nº.** 068/2015 – **CONTRATO Nº.** 216/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 2.239,85 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2220.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: THIAGO DE SOUZA ADERALDO ME.
PROC. ADM. Nº. 137/2015 – **Pregão Nº.** 068/2015 – **CONTRATO Nº.** 217/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de materiais para confecção de enfeites natalinos.
VALOR TOTAL: R\$ 26.631,50 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 07 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2220.
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S.A.
PROC. ADM. Nº. 187/2014 – **Pregão Nº.** 106/2014 – **CONTRATO Nº.** 392/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP) e botijões, para atender as necessidades das Secretarias do Município. O presente Termo Aditivo objetiva: Reequilíbrio econômico financeiro no Item 03 - Recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijão de 13kg: registrada atualmente em R\$37,52 (Trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos), passa para o valor de R\$42,25 (Quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a recarga.
- Acréscimo da importância de R\$1.750,01 (Um mil e setecentos e cinquenta reais e um centavo), ao contrato, referente ao reequilíbrio econômico financeiro para o item acima especificado, valor esse que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 25 de setembro de 2015 (Protocolo 11207/2015).

- Com o referido acréscimo, o valor total do contrato passa a ser R\$108.526,79 (Cento e oito mil e quinhentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 15 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 148/2015 – Pregão Nº. 073/2015 – CONTRATO Nº. 236/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C**.
VALOR TOTAL: R\$ 384.750,00 (Trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 05 Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15 de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2510.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.452.0001.2059.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 504.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de outubro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROC. ADM. Nº. 161/2014 – Pregão Nº. 096/2014 – CONTRATO Nº. 369/2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP.
Comunicamos a todos os interessados que, no **Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato** da licitação acima, publicado no J.O.M.I., à página 07, da Edição nº 162 de 09/10/2015, seção: **Contratos, por um lapso constou: (no cabeçalho):**
- **EXTRATO DE CONTRATO;**
quando o correto é:
- **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO;**
IBIPORÃ, 14 de outubro de 2015

ELI BATISTA FERREIRA
DIVISÃO DE CONTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FAPB – FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
CONTRATADA: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.
ONDE LÊ-SE:
PROC. ADM. Nº. 003/2015 – Pregão Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 204/2015.
LEIA-SE: PROC. ADM. Nº. 003/2015 – Pregão Nº. 002/2015 – CONTRATO Nº. 002/2015
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de assessoria e consultoria de Carteira de Investimentos do FAPB – Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Município de Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 18.677,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e sete reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 130.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 01.001.09.272.0017.2136.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 1.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
PRESIDENTE DO FAPB

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO

CONCEDENTE: FAPB – FUNDO DE APOSENTADORIAS, PENSÕES E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
CONCESSIONÁRIA: SUPERMERCADO BAZA LTDA.
ONDE LÊ-SE:
PROC. ADM. Nº. 004/2015 – Pregão Nº. 001/2015 – CONTRATO Nº. 195/2015.
LEIA-SE: PROC. ADM. Nº. 004/2015 – Pregão Nº. 001/2015 – TERMO DE CONCESSÃO Nº. 001/2015
OBJETO: A outorga em regime de concessão de uso de forma onerosa do imóvel, com área de 2.970,38m², localizado na Área Verde I, subdivisão da área verde, do Conjunto Habitacional Dorival Eloy Bruschi, contendo construção em alvenaria com 921,23m², na cidade de Ibiporã/PR.
VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) mensal.
ONDE LÊ-SE:
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de setembro de 2025.
LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONCESSÃO: 07 de setembro de 2025
FORMA DE PAGAMENTO: Mensalmente até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, mediante depósito bancário em conta a ser indicada pelo FAPB.
ONDE LÊ-SE:
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2015.
LEIA-SE:
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE CONCESSÃO: 08 de setembro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
PRESIDENTE DO FAPB

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras



Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014 – PMI**, Processo Administrativo nº 181/2014 – ref. a **contratação de serviços de vigilância, conservação e limpeza**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 14 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 89/2015 - CONCORRÊNCIA Nº 04/2015 referente à execução de recape asfáltico com CBUQ (concreto Betuminoso Usinado a Quente), com fundamento no Parecer Jurídico 601/2015 - PGM de 13/10/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, no item de nº 01, com o valor total de R\$ 292.797,05. Ibiporã, 16 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**- Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 140/2015 - Pregão Presencial nº 72/2015 referente à **Aquisição de materiais esportivos para a realização do Festival Estudantil**, com fundamento no Parecer Jurídico 638/2015 - PGM de 13/10/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME**, com valor total de R\$ 7.713,15. Ibiporã, 16 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 148/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2015 referente à eventual aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C, com fundamento no Parecer Jurídico 640/2015 - PGM de 13/10/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa **CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA** no item 01, com o valor total de R\$ 384.750,00. Ibiporã, 14 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 159/2015 – ref. a **Aquisição e instalação de aparelho de ar condicionado e cortina de ar**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 09 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 139/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015 referente à **confeção de árvore de natal suspensa e de passarela metálica**, com fundamento no Parecer Jurídico 633/2015 - PGM de 13/10/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresa **MOBILIÁRIO URBANO DO BRASIL LTDA ME**, com o valor total de R\$ 26.490,00. Ibiporã, 16 de outubro de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

Obras

DECRETO Nº. – 644/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº. 10.917/2015;

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado de conformidade com a legislação vigente, o Projeto de UNIFICAÇÃO dos Lotes: metade do lote 01 (hum), que de conformidade com o lançamento da Prefeitura tomou o nº - 01-A (hum-A), havido pelo registro anterior 1.908 medindo 276,25M2, matrícula nº - 01 ficha nº - 01 livro nº - 02, lote 02 (dois) medindo 559,00M2, matrícula nº - 1.506 ficha nº - 01 livro nº - 2-G, lote 03 (três) medindo 602,00M2. Matrícula nº - 9.860 ficha nº - 01 livro nº - 2-Z1, lote 23 (vinte e três) medindo 422,50M2, matrícula nº - 4.036 ficha nº - 01 livro nº - 2-T e lote 24 (vinte e quatro) medindo 422,50M2, matrícula nº - 5.589 ficha nº - 01 livro nº - 2-B1 da quadra 91 da planta do CENTRO de Ibiporã Pr, ficando o mesmo com a seguinte denominação e metragem:

LOTE 01A/02/03/23/24.....MEDINDO 2.282,25M2

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade
Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Fundação Cultural

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Fundação Cultural de Ibiporã
CONTRATADA: ABREU MARTINS E CIA LTDA.
PROC. ADM. Nº. 08/2015 – Pregão Nº. 05/2015 – CONTRATO Nº. 011/2015.
OBJETO: aquisição parcelada de materiais de artes.
VALOR TOTAL: R\$ 2.970,50 (Dois Mil, Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) Dias.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 1º de outubro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias da entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS:
30, 30, 30
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS:
01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2126, 01.001.13.392.0018.2126
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS:
00001
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 2 de outubro de 2015.

Júlio César Dutra
Diretor – Presidente da Fundação Cultural

SAMAE

EXTRATO DE TERMO DE 1º REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO nº 01/2015 - ATA REG. PREÇOS nº 01/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: POSTO CIDADE LTDA
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 01/2015.
Referência: Ata de Registro de Preços nº 01/2015
Data da assinatura: 13 de outubro de 2015.
Data de vigência: A partir de 10 de outubro de 2015.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores unitários do Item 02 – Gasolina Comum, reajustado em 3,68 %, conforme solicitação da Contratada comprovando o reajuste através de Notas Fiscais, previsão legal e contratual, orçamentos obtidos no mercado e Parecer Jurídico favorável.
Valores reajustados: Conforme tabela abaixo.

Item	Objeto	Preço Anterior por litro	Preço Reajustado por litro
01	Diesel Comum	R\$ 2,72	R\$ 2,82

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE TERMO DE 2º REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

PREGÃO nº 01/2015 - ATA REG. PREÇOS nº 02/2015

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
Contratado: PRISON & PRISON LTDA
Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 01/2015.
Referência: Ata de Registro de Preços nº 02/2015
Data da assinatura: 13 de outubro de 2015.
Data de vigência: A partir de 05 de outubro de 2015.
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro dos valores unitários do Item 01 – Gasolina Comum, reajustado em 5,69 %, conforme solicitação da Contratada comprovando o reajuste através de Notas Fiscais, previsão legal e contratual, orçamentos obtidos no mercado e Parecer Jurídico favorável.
Valores reajustados: Conforme tabela abaixo.

Item	Objeto	Preço Anterior por litro	Preço Reajustado por litro
01	Gasolina Comum	R\$ 3,33	R\$ 3,52

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IBIPORÃ - PR - 78.079.639/0001-00

RELATÓRIO DE PROCESSAMENTO - Mês: SETEMBRO/2015

TARIFA MÍNIMA - ÁGUA R\$ 16,50 - ESGOTO R\$ 9,90

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO

RECEITAS CORRENTES		NO MÊS - R\$	NO ANO - R\$
101 - Tarifas de Consumo de Água		581.486,95	5.401.517,24
102 - Tarifas de Consumo de Esgotos		312.528,76	2.864.544,66
	SUB TOTAL.....	894.015,71	8.266.061,90
103 - Taxa de Limpeza Pública		207.207,74	1.931.516,68
104 - Outras Receitas		56.130,03	491.277,13
105 - TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.157.353,48	10.688.855,71
DESPESAS CORRENTES			
106 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- Pessoal	126.002,78	1.118.284,71
	- Consumo	12.289,29	97.641,47
	- Outras Despesas	69.996,83	504.870,53
107 - SISTEMA DE ÁGUA	- Pessoal	156.590,29	1.596.478,61
	- Consumo	56.492,36	612.116,15
	- Outras Despesas	253.019,97	1.778.661,41
108 - SISTEMA DE ESGOTO	- Pessoal	97.046,07	882.887,94
	- Consumo	25.247,50	385.721,17
	- Outras Despesas	28.792,40	266.720,00
109 - RESÍDUOS SÓLIDOS	- Pessoal	17.035,48	156.132,66
	- Consumo	1.012,76	65.207,84
	- Outras Despesas	250.002,30	2.022.199,37
110 - TOTAIS DESPESAS	- Pessoal	396.674,62	3.753.783,92
	- Consumo	95.041,91	1.160.686,63
	- Outras Despesas	601.811,50	4.572.451,31
111 - APORTE FINANCEIRO - RPPS		23.447,23	272.577,45
112 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS CORRENTES		1.116.975,26	9.759.499,31
113 - GERAL - Saldo Corrente		40.378,22	929.356,40
114 - Receita de Capital		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			
201 - Sistema de Água e Administrativo		0,00	137.821,20
202 - Sistema de Esgotos		0,00	0,00
203 - Resíduos Sólidos		0,00	0,00
204 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE CAPITAL		0,00	137.821,20
205 - TOTAL DA DESPESA PAGA		1.116.975,26	9.897.320,51
206-SALDO LÍQUIDO ORÇAMENTÁRIO		40.378,22	791.535,20
207-(+) TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
208-(-) TRANSFERÊNCIAS REPASSADAS		0,00	-8.479,10
209-(+) SUPERÁVIT FINANCEIRO 2014		0,00	1.186.699,15
210-SALDO LÍQUIDO TOTAL		40.378,22	1.969.755,25
RECEITA FATURADA - Emissão Total Líquida		1.256.089,63	10.611.510,22
DESPESAS EMPENHADAS		1.157.625,09	10.495.243,25
DEMONSTRATIVO DE LIQUIDEZ			
ATIVO	R\$	PASSIVO	R\$
DISPONIBILIDADE		OBRIGAÇÕES IMEDIATAS	
301-Caixa	0,00	310-Restos a Pagar	498.877,25
302-Realizável Curto Prazo	18.635,28	311-Serv.da Dívida a Pagar	0,00
303-Depósitos Bancários	2.452.084,72	312-Consignações	2.087,50
304-Vinculado em C/C Bancária	0,00	313-Depósitos e Cauções	0,00
305-SUBTOTAL	2.470.720,00	314-Fornecedores	597.922,74
306 - SALDO DISPONÍVEL - Ativo (-) Passivo	1.371.832,51	315-Credores Diversos	2,00
CRÉDITOS		316-SUBTOTAL	1.098.887,49
307-Responsáveis por Adiantamentos/Dep. Judicial	160,04	OBRIGAÇÕES MEDIATAS	
308-Contas a Receber (Considera o Faturamento do Mês)	2.913.733,07	317-Dívida Fundada Interna	0,00
309-TOTAL	2.913.893,11	318-Dívida Fundada Externa	0,00
GERAL		319-Outros	0,00
401-Saldo	4.285.725,62	320-SUBTOTAL	0,00
402-SALDO TOTAL (Disponib. + Créditos)	4.285.725,62	321-TOTAL	1.098.887,49
Obs: Receita Arrec. / nº Ligações - Base Agosto/2015			
Tarifa de Água / nº de Ligações de Água	19.753	R\$	29,44 R\$ 273,45
Tarifa de Esgoto / nº de Ligações de Esgoto	17.805	R\$	17,55 R\$ 160,88
Tarifa de Água e Esgoto / nº de Ligações Totais	37.558	R\$	23,80 R\$ 220,09
Helio Cesar da Silva - Diretor Contábil e Financeiro CRC - PR - 038787/O-3		Meriane Ribeiro S. Corrêa CRC - PR - 042797/O-6	
		Claudio Buzeti Diretor Presidente do SAMAE	